**PROJETO DE LEI Nº 019/2023**

**PODER LEGISLATIVO**

**DÁ À ATUAL, CONHECIDA RUA "PROJETADA 1", SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VISTA DO CRICARÉ, BAIRRO LITORÂNEO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "SALATIEL HEMERLY"**

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

**Art. 1º.** Fica a atual, conhecida como Rua "Projetada 1", situada no Loteamento Residencial Vista do Cricaré, Bairro Litorâneo, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua **"SALATIEL HEMERLY".**

**Art. 2º.** A Rua denominada de Salatiel Hemerly, limita-se ao Norte: com a Avenida Projetada 1; ao Sul: com a Avenida Projetada 2; ao Leste: com a quadra D; e a Oeste: com a quadra C.

**Art. 3º.** Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos seis (06) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**PAULO FUNDÃO**
Vereador

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 019/2023**

É com grande satisfação que encaminho a esse Plenário o presente Projeto de Lei nº 019/2023, para apreciação dos Senhores Vereadores, o qual visa denominar À ATUAL, CONHECIDA RUA "PROJETADA 1", SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VISTA DO CRICARÉ, BAIRRO LITORÂNEO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "SALATIEL HEMERLY".

O Senhor Salatiel Hemerly, nasceu em 19 de dezembro de 1937, em São Caetano, Rio Novo do Sul/ES. Filho de Justiniano Simão Hemerly e de Maria Antônia Hemerly, aos 21(vinte e um) anos de idade, em 17 de janeiro de 1958, casou-se com Analdina da Penha Schaider Hemerly, constituindo duradoura união por 63 (sessenta e três) anos com quem teve 06 (seis) filhos: João Justiniano Hemerly, José de Jesus Hemerly, Regina Maria Hemerly, Salatiel Simão Hemerly, Pedro Alexandre Hemerly e Débora Renata Hemerly Wandekokem, além de 09 (nove) netos e 01 (um) bisneta. Ademais, há momentos que não trazemos realce aos cidadãos que de fato formam o sustentáculo de uma sociedade sóbria e justa, deixando muitas vezes de tecer nossas homenagens a esses que para muitos são comuns, mas impactaram e ainda impactam a vida de muitos! O que seria da sociedade sem esses heróis?! Estamos diante de um, o senhor Salatiel. Afirmamos isso ao destacar essa sua família que tem relevo no Município, pois muito tem contribuído para o desenvolvimento de nossa cidade, entregando seus conhecimentos e suas vidas na preservação de uma sociedade mais justa e respeitosa, em especial na defesa de direitos. Tal condição familiar seria impossível sem os ensinamentos ditos e demonstrados pelo senhor Salatiel Hemerly, cujo o qual reverberará por muitas e muitas gerações.

Por isso nomear este logradouro com seu nome é de fato um registro na história deste Município, pois o mesmo é merecedor desta justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos seis (06) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**PAULO FUNDÃO**
Vereador